



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

Senhores(as) Vereadores(as),

Os vereadores **CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE** e **MARCELO GORSKI DE MATOS**, integrantes da Bancada do Progressistas junto a Câmara de Vereadores de Santiago, usando das atribuições legais e Regimentais, vêm perante Vossas Senhorias, com fulcro no Art. 164 da Resolução nº 001/2018, apresentar o presente Projeto de Lei a seguir:

Proposição:

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei à estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, no intuito de denominar a via pública indicada no mapa anexo, situada no bairro Alto da Boa Vista, como rua Milton Valdir Colpo.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 27 de novembro de 2020.

CLEUSA LAVARDA CANTERLE
Vereadora

MARCELO GORSKI DE MATOS
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º.

, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Denomina rua Milton Valdir Colpo, via pública localizada no bairro Alto da Boa Vista.”

Art. 1º Passa a ser denominada de “rua Milton Valdir Colpo”, a via pública localizada no bairro Alto da Boa Vista, situada no quarteirão formado pela rua Thomás Alcantara Fortes, rua Manoel Abreu, e rua Desembargador Silvio Wallace Duncan.

Art. 2º A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Justificativa:

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo, objetiva a denominação de uma via pública localizada no bairro Alto da Boa Vista, nessa cidade.

Justifica-se o presente pleito, pelo fato de que referida via pública situada no quarteirão formado pela rua Thomás Alcantara Fortes, rua Manoel Abreu, e rua Desembargador Silvio Wallace Duncan (conforme ilustração do mapa anexo), ainda não apresenta denominação.

Nesse sentido, pela admirável trajetória de vida e pela relevante contribuição à comunidade santiaguense (biografia anexa), consideramos pertinente homenagear o senhor Milton Valdir Colpo, denominando a via pública indicada no mapa. Posto isso, requeremos a apreciação e a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração e sensibilidade dos senhores Vereadores.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 27 de novembro de 2020.

CLEUSA LAVARDA CANTERLE
Vereadora

MARCELO GORSKI DE MATOS
Vereador